



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 5054/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.964, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que dispõe sobre aplicação de multa e sanção administrativa a quem praticar invasão contra propriedade pública no Município.

PARECER Nº 561

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, tem por objetivo dispor sobre aplicação de multa e sanção administrativa a quem praticar invasão contra propriedade pública no Município.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência e na iniciativa, configurando-se revestida de legalidade.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo Parecer nº 606, da Procuradoria Jurídica da Edilidade, que subscrevemos na totalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique-Xique"

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
"Madson Henrique"

MARIANA CERGOLI JANEIRO
"Mariana Janeiro"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EE66-9375-87D2-C65F